



Dispensa: DL04/2025

EMISSÃO: 07/02/2025

OBJETO: O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo, cotações, reservas, emissões, alterações (remarcações), cancelamentos e eventuais reembolsos de passagens aéreas nacionais, destinadas a servidores quando da captação de recursos Estaduais e Federais.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

No dia 07 de fevereiro de 2025, às 15 horas, na sala de reuniões da prefeitura, reuniu-se o Agente de Contratação, designada pelo Decreto nº 45/2024 de 09/02/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos na Licitação n. DL04/2025, na modalidade de Dispensa.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

5559 - GAPEN AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (14.485.496/0001-45)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	23832 - Passagem aérea - Ida Chapecó/Brasília - Dia de embarque em Chapecó/SC no aeroporto Serafim Enoss Bertaso, 24/02/2025, saída às 15h15, com chegada em Brasília/DF até às 19h50.	UN	GAPEN	4	802,28	3.209,12
2	23833 - Passagem aérea - Volta Brasília/Chapecó - Dia do embarque em Brasília/DF, no aereporto internacional de Brasília, 27/02/2025, saída às 18h30, com chegada em Chapecó/SC até à 00h30.	UN	GAPEN	4	790,29	3.161,16
Total (R\$):						6.370,28

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Peritiba-SC, 07 de fevereiro de 2025.

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Agente de Contratação